

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025		
d) garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da Unidade Escolar;	Zelar pela manutenção e qualidade dos espaços de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais e aprovação da Secretaria de Educação;	Registro fotográfico feito pelo departamento de Monitoramento da Secretaria de Educação em todas as visitas.
e) cumprir plenamente o Plano de Adequação, quando o caso;	A Unidade deverá agir diariamente dentro das diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, estabelecendo diálogo constante com a Secretaria de Educação, visando sanar dúvidas e buscando os meios plausíveis para a realização das metas;	Manter todas as condições e critérios avaliados quando da habilitação vigentes e válidos durante todo o período da parceria;
f) manter, durante toda vigência do Termo de Colaboração o Quadro de Recursos Humanos previsto, observados os prazos previsto nesta Portaria;	Contratar os colaboradores em conformidade com Quadro de Recurso Humanos apresentado no Plano de Trabalho, as vagas devem ser efetivadas pelo regime celetista, respeitando o piso salarial de cada categoria, bem como a habilitação especificada no anexo VIII da Portaria nº 063/2021 - SE;	Registro Mensal através de envio de registro de ponto, anexos III e IV enviados para o departamento de monitoramento da Secretaria de Educação e em anotações afetadas nos registros de Ação Supervisora,
g) garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da Secretaria de Educação;	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais;	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela Secretaria de Educação e pela própria instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar;
h) manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Escolar, dos(as) educandos(as) atendidos(as) e dos(as) funcionários(as);	A Organização faz os arquivos e controle da documentação de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente de toda a documentação dos(as) educandos(as) e colaboradores.	Conferência periódica pela gestão da Unidade Escolar e em anotações afetadas nos registros de Ação Supervisora,
i) garantir alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) dos(as) educandos atendidos(as), de acordo com as diretrizes definidas pela Secretaria de Educação;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração nº 001124/2022-SESE08-RPP;	Acompanhamento durante as visitas periódicas e quando necessário junto a equipe de Nutrição da Secretaria de Educação;
j) garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todos(as) os(as) educandos(as) atendidos(as);	Manutenção periódica estrutural da Unidade Escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e quando necessária, e pelo menos uma vez ao ano pela visita da Comissão Especial de Vistoria;
k) implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola;	Desenvolvimento de projetos como: exposições, festas temáticas, as quais são abertas para todos, promovendo uma interação e parceria entre educandos(as), famílias e comunidade;
l) proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) dos(as) educandos(as) matriculados(as), em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e promovendo vivências enriquecedoras, onde em todos os momentos dessa vivência esteja presente o cuidar, educar e ensinar, possibilitando vivenciar experiências que possam contribuir para o seu desenvolvimento integral;	Através do Projeto Político Pedagógico pautado no documento norteador QSN (Quatro de Saberes Necessários), Proposta Curricular do Município;
m) garantir a qualidade das atividades com e para os(as) educandos(as), em atendimento às diretrizes exaradas pela Secretaria de Educação;	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar. Permitindo que todas os educandos(as) matriculados tenham acesso às mesmas oportunidades para trabalhar suas potencialidade motoras, acesso de forma igualitária, estimular a participação efetiva de todas as crianças nas atividades propostas, respeitando os limites de cada um, devendo o educar dispensar a atenção de forma	Acompanhamento diário pela gestão da unidade escolar, projetos mensais, semanários e Ação Supervisora mensal;
n) manter a limpeza e higiene de todos os ambientes da Unidade Escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para os(as) educandos(as); e	A Organização visa a limpeza e higiene efetuadas por profissionais contratados e capacitados para a higienização e organização diária, assim como manutenção periódica de todos os espaços da unidade;	Acompanhamento diário da higienização e limpeza pela equipe gestora, registro fotográfico em todas as visitas feita pela equipe de monitoramento da Secretaria de Educação;

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025			
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	18	MATERNAL	111
BERÇÁRIO II	17	ESTÁGIO	0
TOTAL VAGAS	146		
Per capita	R\$ 728,00		R\$ 245,00
8. REPASSES			
Mensal			
Subsidio	Locação e IPTU	Total	
R\$114.863	R\$14.481	R\$129.344	
Adicional Maio			
Subsidio	Permanente	Total	
R\$45.945	R\$11.486	R\$57.431	
Adicional Setembro			
Subsidio	Permanente	Total	
R\$45.945	R\$11.486	R\$57.431	
Data	15/04/2025		
			
Assinatura do Presidente BRUNO DA SILVA LIMA RG 45.014.159-7			
PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025			



ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA PORTELINHA UND II

Entidade Parceira: ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA PORTELINHA

Unidade: II

Telefone: (11) 5199-3058

Endereço: RUA: TRAVESSA AZUZA, Nº 9 - SÍTIO SÃO FRANCISCO, GUARUOHOS - SP - 07261-400

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2025

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	17	Térreo	Berçário II	AI	17	2
2	18	Térreo	Multisseriada		18	2
3	24	Superior	Maternal	AI	24	2
4	15	Superior	Maternal	BI	15	1
5	24	Superior	Maternal	CI	24	2
6	24	Superior	Maternal	DI	24	2
7	24	Superior	Maternal	EI	24	2
					146	13
					Volantes	1
					Total Professores	14

Data: 15/04/2025

Assinatura da Diretora da unidade escolar

Assinatura do Presidente



ONG- INSTITUTO DE CIDADANIA PORTELINHA UND II

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO					
									VA	VR	Aux. Saúde	Outros	Subtotal	Provisionamento
1	Diretor (a)	44 horas semanais	R\$ 6.300,00	R\$6.300	R\$504	R\$ 1.670,00	R\$063 R\$	-	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$30,00		
1	Coord. Pedagógico(a)	44 horas semanais	R\$ 4.000,00	R\$4.000	R\$320	R\$ 1.060,00	R\$040 R\$	-	R\$215	R\$000	R\$014	R\$030	R\$8.796	
1	Assist. Administrativo	44 horas semanais	R\$ 4.305,00	R\$4.305	R\$344	R\$ 1.141,00	R\$043 R\$	-	R\$215	R\$000	R\$014	R\$030	R\$6.549	
1	Aux. Administrativo	44 horas semanais	R\$ 2.625,00	R\$2.625	R\$210	R\$ 896,00	R\$026 R\$	-	R\$215	R\$000	R\$014	R\$030	R\$6.092	
13	Professor(a)	44 horas semanais	R\$ 2.944,20	R\$38.275	R\$3.062	R\$ 10.140,00	R\$383 R\$	-	R\$2.795	R\$000	R\$014	R\$030	R\$3.816	
2	Cozinheiro(a)	44 horas semanais	R\$ 1.882,64	R\$3.765	R\$301	R\$ 998,00	R\$038 R\$	-	R\$430	R\$000	R\$028	R\$060	R\$5.620	
2	Aux. Limpeza	44 horas semanais	R\$ 1.789,62	R\$3.579	R\$286	R\$ 948,00	R\$036 R\$	-	R\$430	R\$000	R\$028	R\$060	R\$5.367	
				R\$000	R\$000	R\$ 0,00	R\$000 R\$	-	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	
				#VALUE!	#VALUE!	#VALUE!	#VALUE!	-	#VALUE!	#VALUE!	#VALUE!	#VALUE!	#VALUE!	
				R\$000	R\$000	R\$ 0,00	R\$000 R\$	-	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	
				R\$000	R\$000	R\$ 0,00	R\$000 R\$	-	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	
				R\$000	R\$000	R\$ 0,00	R\$000 R\$	-	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	
				R\$000	R\$000	R\$ 0,00	R\$000 R\$	-	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	
				R\$000	R\$000	R\$ 0,00	R\$000 R\$	-	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	
				R\$000	R\$000	R\$ 0,00	R\$000 R\$	-	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	R\$000	
21		Soma	R\$ 23.846,46	#VALUE!	#VALUE!	#VALUE!	#VALUE!	R\$000	#VALUE!	#VALUE!	#VALUE!	#VALUE!	#VALUE!	

Bruno da S
Assinatura do Presidente
BRUNO DA SILVA LIMA
RG 45.014.159-7

Data 15/04/2025



ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA PORTELINHA UND II

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$129.344	
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	#VALUE!	#VALUE!
Benefícios	#VALUE!	#VALUE!
Encargos Trabalhistas	#VALUE!	#VALUE!
<u>Sub-total (1)</u>	<u>#VALUE!</u>	<u>#VALUE!</u>
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	#VALUE!	#VALUE!
<u>Sub-total (2)</u>	<u>#VALUE!</u>	<u>#VALUE!</u>
<u>Recursos Humanos (1 + 2)</u>	<u>#VALUE!</u>	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 400,00	R\$4.800
Luz	R\$ 400,00	R\$4.800
Gás	R\$ 350,00	R\$4.200
Material Pedagógico	R\$ 4.332,54	R\$51.990
Material de limpeza	R\$ 2.628,22	R\$31.539
Telefone	R\$ 400,00	R\$4.800
Contabilidade	R\$ 3.500,00	R\$42.000
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 3.623,42	R\$43.481
		R\$000
		R\$000
<u>Sub-total 3</u>	<u>R\$15.634</u>	<u>R\$187.610</u>
<u>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</u>	<u>#VALUE!</u>	<u>#VALUE!</u>

#VALUE!

#VALUE!

#VALUE!

#VALUE!

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 14.130,73	R\$169.569
IPTU	R\$ 350,00	R\$4.200
Sub-total 4	R\$14.481	R\$173.769

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 1.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 1.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 45.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 44.925,44	
Aquisição de bens permanentes	R\$22.972	
TOTAL	R\$114.897	

VERIFICAR

-R\$ 34,00

Data 15/04/2025

Assinatura do Presidente

BRUNO DA SILVA LIMA

RG 45.014.159-7